



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 8026 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SANTA
EDWIRGES.**

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se legalmente ‘Rua Santa Edwirges’, a rua sem saída, com início e fim em propriedades particulares, localizada no bairro Comunidade São Judas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo regularizar a denominação da rua, estabelecendo-a oficialmente como "Rua Santa Edwirges". Uma vez que a Rua Santa Edwirges, localizada no bairro Comunidade São Judas, é amplamente reconhecida pela comunidade local e visitantes como um importante ponto de circulação, servindo como via de acesso a diversas residências e estabelecimentos comerciais.

Embora a rua já seja conhecida popularmente pelo nome de "Rua Santa Edwirges", até o momento ela nunca foi oficializada através de um projeto urbanístico que reconhecesse formalmente sua denominação, embora conste, inclusive, no mapa oficial do município.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UMKM2Y6B8RAJTRY2>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UMKM-2Y6B-8RAJ-TRY2

